LEI Nº3.419/2025

Dispõe sobre a denominação de Viela Alzira Andrade de Paiva a antiga Viela sem nome.

Projeto de Lei nº 104/2025
Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Viela Alzira Andrade de Paiva à antiga Viela sem nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.